



Em, 29 de Março de 2016.

**OFICIO GP/PMC/ Nº 042/2016.**

**Assunto:** Encaminha Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Cortês, exercício financeiro de 2015.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução T.C. nº 025/2015 de 25 de Novembro de 2015, no prazo previsto no seu art. 1º e consolidada conforme determina o art. 2º, faço o encaminhamento das CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS, referente ao exercício financeiro de 2015, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E-TCE, conforme disciplina a Resolução TC nº 011/2014.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

**JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS**  
-Prefeito-

**Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**  
**MD. DR. CARLOS PORTO DE BARROS**  
**Rua da Aurora, 885 – Boa Vista**  
**Recife-PE**